



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 899

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que o ~~leito~~ carroçável da Rua São Gonçalo, localizada na Vila Aparecida se encontra em péssimas condições devido ao seu próprio estado, que dificulta o escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que tal fato é bastante prejudicial, pois a aludida via pública torna-se intransitável,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V.Ex^a. determinar o nivelamento da Rua São Gonçalo?

Sala das Sessões, 15/maio/1972.

Pedro Oswaldo Beagim.

p/w.



Prefeitura do Município de Jundiaí

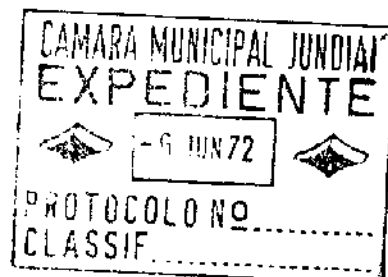
Em 02 de junho de 1972

REF. N.º GP-L 578/72

PROC. N.º 4413

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

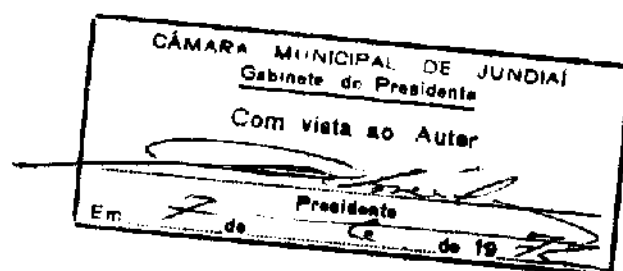
Em resposta ao requerimento nº 2899/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSMALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que providencie o nivelamento do leito carroçável da Rua São Gonçalo, localizada na Vila Aparecida.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



À

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb